



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. JULIO LOPES)

Requer a revisão de despacho inicial apostado ao PL nº 2.562/2011, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 17, II, a, requero a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial apostado ao PL nº 2.562/2011, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; **política e desenvolvimento urbano**; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; **habitação** e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; infra-estrutura urbana e saneamento ambiental;

O PL nº 2.562/2011, do Sr. Irajá Abreu, estabelece que, até 2020, os contribuintes poderão **deduzir do imposto de renda devido parte das despesas realizadas** com a aquisição de bens e serviços necessários **para a instalação e utilização de energia solar em residências e empreendimentos**.

Como se pode verificar, a temática do supracitado Projeto de Lei, política de desenvolvimento urbano e habitação, relaciona-se diretamente com o campo temático desta Comissão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Desta forma, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado **JULIO LOPES**
Presidente